

# Análise do Desempenho da Justiça Federal da 5ª Região Ciclo 2015-2020

Chegamos ao último ano do ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (2015-2020). E para a definição do próximo ciclo é necessário avaliar o desempenho da Justiça Federal da 5ª Região (JF5) nesses últimos 5 anos.

Nesse sentido apresentam-se os resultados alcançados pela JF5 (acompanhado dos resultados consolidados do segmento da Justiça Federal) para cada macrodesafio ou objetivo estratégico com o intuito de subsidiar a avaliação dos elementos que favoreceram ou dificultaram o atingimento das metas estabelecidas e, por consequência, a execução dos macrodesafios.

Macrodesafio: Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais

Meta 1 – Produtividade – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

**META 1 - PRODUTIVIDADE  
JUSTIÇA FEDERAL**

ANO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	ENTRARAM NA META	REDISTRIBUÍDOS	SUSPENSOS/SAÍRAM	GRAU DE CUMPRIMENTO
2015	2.677.410	2.545.887			84.603	98,2
2016	2.753.014	2.537.687			110.366	96,0
2017	2.836.528	2.725.901			40.909	97,5
2018	3.159.122	3.475.787	101.648	54.742	170.260	114,5
2019	3.434.863	3.178.742	145.304	82.529	310.122	99,7
<b>2015-2019</b>	<b>14.860.937</b>	<b>14.464.004</b>	<b>246.952</b>	<b>137.271</b>	<b>716.260</b>	<b>101,5</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

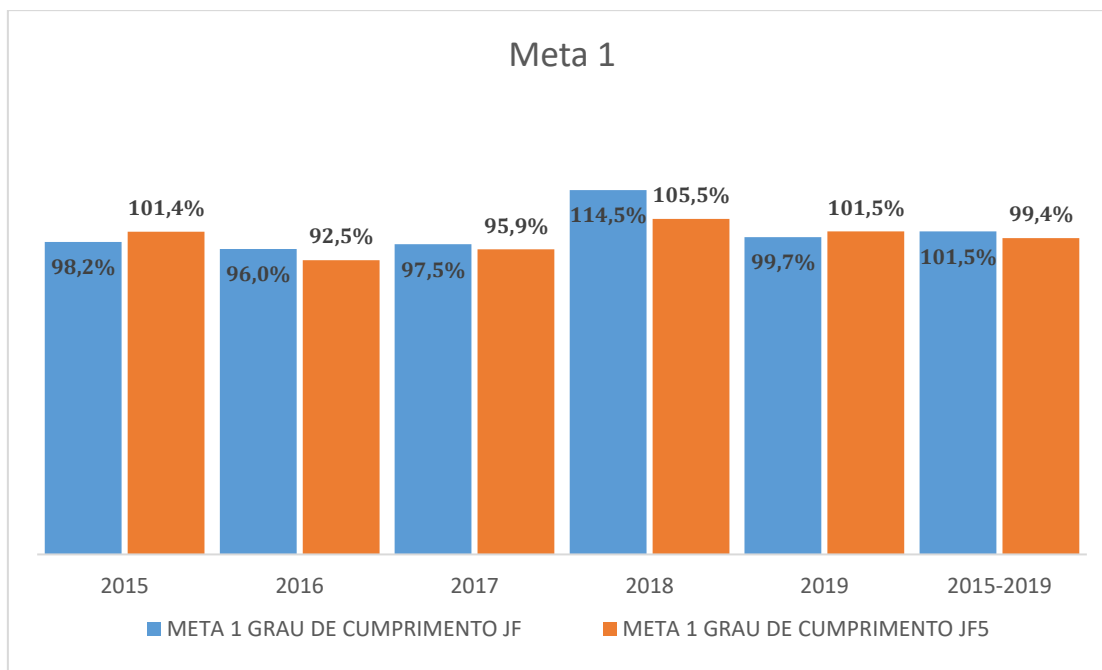
Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal alcançou a meta estabelecida, ou seja, julgou quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no período.

**JUSTIÇA FEDERAL - 5ª REGIÃO**

ANO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	ENTRARAM NA META	REDISTRIBUÍDOS	SUSPENSOS/SAÍRAM	GRAU DE CUMPRIMENTO
2015	419.133	421.326			3.455	101,4
2016	458.934	417.292			7.923	92,5
2017	499.730	476.126			3.352	95,9
2018	540.417	517.077	5.623	3.535	52.305	105,5
2019	603.293	547.016	5.469	14.310	55.448	101,5
<b>2015-2019</b>	<b>2.521.507</b>	<b>2.378.837</b>	<b>11.092</b>	<b>17.845</b>	<b>122.483</b>	<b>99,4</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal da 5ª Região não alcançou a meta estabelecida, ou seja, não julgou quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no período.



#### **ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

Constata-se um aumento significativo da distribuição ao longo período 2015-2019, chegando a um crescimento em torno de 12% entre os anos de 2018 e 2019.

No entanto a força de trabalho total de Magistrados, Servidores e Auxiliares (FTT) praticamente permaneceu a mesma, conforme pode ser observada no quadro abaixo.

ANO	Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares
	<b>JF5</b>
2015	6.506
2016	5.917
2017	6.273
2018	6.273
2019	5.867
<b>2015-2019</b>	<b>6.167</b>

**Fonte:** Sistema Justiça em Números

Destaque-se que um dos possíveis motivos para a dificuldade de cumprimento da Meta nos anos de 2016 e 2017 foi o advento do novo CPC, com fixação de prazos em dias úteis, proporcionando demora na conclusão dos processos. Além disso, a profunda modificação no quadro de desembargadores do TRF5, acrescida da complexidade dos novos casos ingressados, que passaram a ser mais diversos e sofisticados, provocaram uma momentânea redução dos julgados no Tribunal.

Ainda assim, vale ressaltar que a Justiça Federal da 5ª Região conseguiu alcançar significativos índices de produtividade e, por consequência satisfatórios graus de cumprimento da meta no período de 2015-2019, em especial no ano de 2018, com o início da digitalização dos processos físicos em tramitação.

Meta 2 – Celeridade – Julgar processos mais antigos

Meta 2/2019: Identificar e julgar até 31/12/2019, no 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016

Esclarecimentos acerca dos períodos de referência e percentuais de julgamento da meta:

ANO	INSTÂNCIAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL DE JULGAMENTO
2015	1º e 2º grau	Até 31/12/2010	100%
	JEF-TR-TRU	Até 31/12/2011	100%
	JEF-TR-TRU	Em 2012	70%
2016	1º e 2º grau	Até 31/12/2011	100%
		Em 2012	70%
	JEF-TR-TRU	Até 31/12/2012	100%
	JEF	Em 2013	90%
	TR	Em 2013	70%
2017	1º e 2º grau	Até 31/12/2012	100%
		Em 2013	85%
	JEF-TR-TRU	Até 31/12/2014	100%
2018	1º e 2º grau	Até 31/12/2013	100%
		Em 2014	85%
	JEF-TR-TRU	Até 31/12/2015	100%
2019	1º e 2º grau	Até 31/12/2014	100%
		Em 2015	85%
	JEF-TR-TRU	Até 31/12/2016	100%

Fonte: CNJ

Em face de períodos de referência e percentuais de julgamento distintos ao longo do ciclo 2015-2019, optamos por apresentar o desempenho em relação ao último exercício (2019).

**META 2/2019**

**JF**

1º e 2º GRAUS	JEF - TR - TRU
Passivo	Passivo
Até 31/12/2014: 1.284.597	Até 31/12/2016: 1.680.706
Julgados	Julgados
Até 31/12/2019: 1.137.637	Até 31/12/2019: 1.748.697
Passivo líquido	Passivo líquido
Em 31/12/2019:	Em 31/12/2019:
<b>167.026</b>	<b>7.961</b>
Grau de Cumprimento	Grau de Cumprimento
<b>87,2%</b>	<b>99,6%</b>

**NOTAS:**

1. O passivo é o saldo de processos não julgados no período.
2. No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal não alcançou a meta fixada para os períodos de referência, apresentando, ainda, acervo de processos pendentes de julgamento (passivo líquido) ao final do exercício.

JF - 5ª REGIÃO		JEF - TR - TRU	
1º e 2º GRAUS			
Passivo		Passivo	
Até 31/12/2014:	5.970	Até 31/12/2016:	25.476
Julgados		Julgados	
Até 31/12/2019:	4.489	Até 31/12/2019:	28.023
Passivo líquido		Passivo líquido	
Em 31/12/2019:	<b>1.346</b>	Em 31/12/2019:	<b>111</b>
Grau de Cumprimento		Grau de Cumprimento	
76,9%		99,6%	

**NOTAS:**

1. O passivo é o saldo de processos não julgados no período.
2. No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal da 5ª Região não alcançou a meta fixada para os períodos de referência, apresentando, ainda, acervo de processos pendentes de julgamento (passivo líquido) ao final do exercício.

JF	JF - 5ª REGIÃO
1º e 2º GRAUS	
Passivo	Passivo
Em 2015:	Em 2015:
543.865	6.989
Julgados	Julgados
Até 31/12/2019:	Até 31/12/2019:
492.950	5.000
Passivo líquido	Passivo líquido
Em 31/12/2019:	Em 31/12/2019:
<b>51.481</b>	<b>1.873</b>
Grau de Cumprimento	Grau de Cumprimento
106,5%	85,6%

**NOTAS:**

1. O passivo é o saldo de processos não julgados no período.
2. No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

**Fonte:** Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal atingiu a meta estabelecida (percentual de julgamento de 90,5%), enquanto a Justiça Federal da 5ª Região não alcançou a meta fixada para o período de referência (2015), apresentando percentual de julgamento de 73% ao final do exercício.

**ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

As classes processuais da Meta 2 possuem tramitação naturalmente morosa, tendo em vista, especialmente, a complexa fase de instrução necessária para o devido julgamento dos feitos (a exemplo das ações civis públicas de improbidade administrativa), a multiplicidade de partes, os períodos de suspensão e, em alguns casos, a dificuldade de citação dos réus, dificultando, dessa maneira, a Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região alcançar o julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2015.

Quanto ao 2º Grau, as causas identificadas para o resultado não alcançado da meta 2, tendo como referência os processos distribuídos até 31/12/2014, foram, de uma forma geral, os processos convertidos em diligência; processos criminais e apelações em ações de improbidade administrativa de elevada complexidade; e, ações rescisórias originárias no Tribunal de difícil localização do réu.

Faz-se necessário apontar que, de forma genérica, a realização de perícias, cumprimento de Carta Precatória e diligências para fins de elaboração de laudo contábil, foram as dificuldades encontradas para o não cumprimento total da meta 2 no âmbito dos Juizados Especiais e Turmas Recursais da 5ª Região.

Quanto aos fatores favoráveis ao cumprimento da meta, menciona-se a priorização na 5ª Região do julgamento dos processos mais antigos, bem como a migração dos processos físicos para o eletrônico.

Meta 6 – Celeridade – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta 6/2019: Identificar e julgar até o final de 31/12/2019, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até o final do quarto ano anterior, no 1º e 2º graus

Esclarecimentos acerca dos períodos de referência e percentuais de julgamento da meta:

ANO	INSTÂNCIAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL DE JULGAMENTO
2015	1º grau	Até 31/12/2012	100%
	2º grau	Até 31/12/2013	100%
2016	1º e 2º graus	Até 31/12/2012	100%
2017	1º e 2º graus	Até 31/12/2013	85%
2018	1º e 2º graus	Até 31/12/2014	85%
2019	1º e 2º graus	Até 31/12/2015	85%

Fonte: CNJ

Em face de períodos de referência e percentuais de julgamento distintos ao longo do ciclo 2015-2019, optamos por apresentar o desempenho em relação ao último exercício (2019).

#### META 6/2019

JF		JF - 5ª REGIÃO	
1º e 2º GRAUS		1º e 2º GRAUS	
Passivo		Passivo	
Até 31/12/2015:	24.134	Até 31/12/2015:	2.227
Julgados		Julgados	
Até 31/12/2019:	17.747	Até 31/12/2019:	2.073
Passivo líquido		Passivo líquido	
Em 31/12/2019:	6.556	Em 31/12/2019:	147
Grau de Cumprimento		Grau de Cumprimento	
98,8%		109,9%	

#### NOTAS:

1. O passivo é o saldo de processos não julgados no período.
2. No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal não alcançou a meta fixada para o período de referência, com percentual de julgamento de 84%. Já a Justiça Federal da 5ª Região atingiu a meta, apresentando percentual de julgamento de 93,4% ao final do exercício.

**JF - 5ª REGIÃO**

<b>1º GRAU</b>		<b>2º GRAU</b>	
Passivo		Passivo	
Até 31/12/2015:	1.567	Até 31/12/2015:	660
Julgados		Julgados	
Até 31/12/2019:	1.422	Até 31/12/2019:	651
Passivo líquido		Passivo líquido	
Em 31/12/2019:	<b>139</b>	Em 31/12/2019:	<b>8</b>
Grau de Cumprimento		Grau de Cumprimento	
<b>107,2%</b>		<b>116,2%</b>	

**NOTAS:**

1. O passivo é o saldo de processos não julgados no período.
2. No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

**Fonte:** Observatório da Estratégia da Justiça Federal

**Comentário:** Em 2019, o 1º grau da Justiça Federal da 5ª Região alcançou percentual de julgamento de 91,1% e o 2º grau 98,8% ao final do exercício.

**ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

A Justiça Federal da 5ª Região conseguiu alcançar um significativo aumento de produtividade no julgamento das ações coletivas, além de ter implementado uma simplificação de procedimentos e automação de rotinas na sistemática processual, tendo, por consequência, atingido satisfatório grau de cumprimento da meta no ano de-2019.



Macrodesafio: Adoção de soluções alternativas de conflito

Objetivo Estratégico: Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação

Meta 3 – Conciliação - Aumentar os casos solucionados por conciliação (\*)

**META 3 - CONCILIAÇÃO  
JUSTIÇA FEDERAL**

	<b>DISTRIBUÍDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	2.546.945	108.177	4,2
2016	3.012.606	131.184	4,4
2017	2.946.097	222.518	7,6
2018	3.391.900	267.750	7,9
2019	3.541.468	320.160	9,0
<b>2015-2019</b>	<b>15.439.016</b>	<b>1.049.789</b>	<b>6,8</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Apesar de descrições e percentuais de julgamento distintos ao longo do ciclo 2015-2019, optamos por apresentar a proporção dos processos conciliados em relação ao distribuídos.

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal alcançou percentual de processos conciliados em relação aos distribuídos superior à meta estabelecida para o exercício de 2019.

**JUSTIÇA FEDERAL - 5ª REGIÃO**

	<b>DISTRIBUÍDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	419.129	21.652	5,2
2016	457.950	24.468	5,3
2017	498.863	38.949	7,8
2018	535.437	45.509	8,5
2019	602.539	54.432	9,0
<b>2015-2019</b>	<b>2.513.918</b>	<b>185.010</b>	<b>7,4</b>

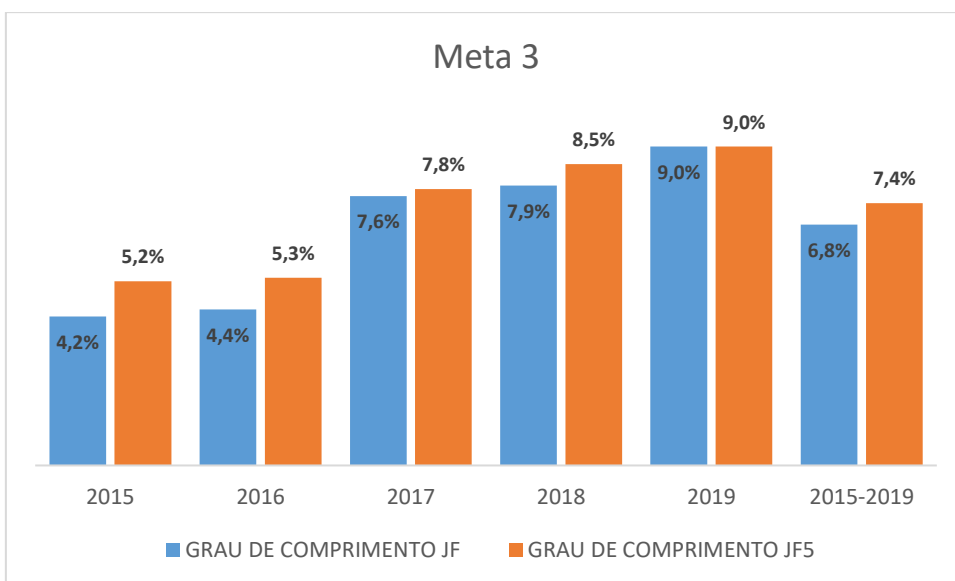
Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal da 5ª Região alcançou percentual de processos conciliados em relação aos distribuídos superior à meta estabelecida para o exercício de 2019.

(\*) Descrição da meta nos exercícios de 2015 a 2019:

2015	Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior
2016	
2017	Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos
2018	
2019	Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos

Fonte: CNJ



**ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

Caso fosse considerada no ciclo 2015-2019 apenas a descrição da meta para o ano de 2019, percebe-se que a Justiça Federal da 5ª Região ainda assim teria alcançado grau de cumprimento acima de 5% durante todos os anos do período.

A estruturação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), no âmbito das Seccionais da 5ª Região, bem como a realização de audiências de conciliação por meio eletrônico, inclusive através de WhatsApp, são os fatores que favoreceram o atingimento de desempenhos satisfatórios na meta, no ciclo 2015-2019.

Macrodesafio: Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade

Meta Específica – Criminal - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

**META ESPECÍFICA CRIMINAL - BAIXADOS  
JUSTIÇA FEDERAL**

	<b>DISTRIBUÍDOS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>ENTRARAM NA META</b>	<b>SAÍRAM DA META</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	51.645	61.931	7.943	5.596	114,7
2016	64.255	62.965	12.000	13.000	99,5
2017	67.821	65.654	11.506	12.347	98,0
2018	65.720	63.724	4.540	7.592	101,7
2019	83.664	70.493	8.058	5.208	81,5
<b>2015-2019</b>	<b>333.105</b>	<b>324.767</b>	<b>44.047</b>	<b>43.743</b>	<b>97,4</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal não alcançou a meta estabelecida, ou seja, não baixou quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no período.

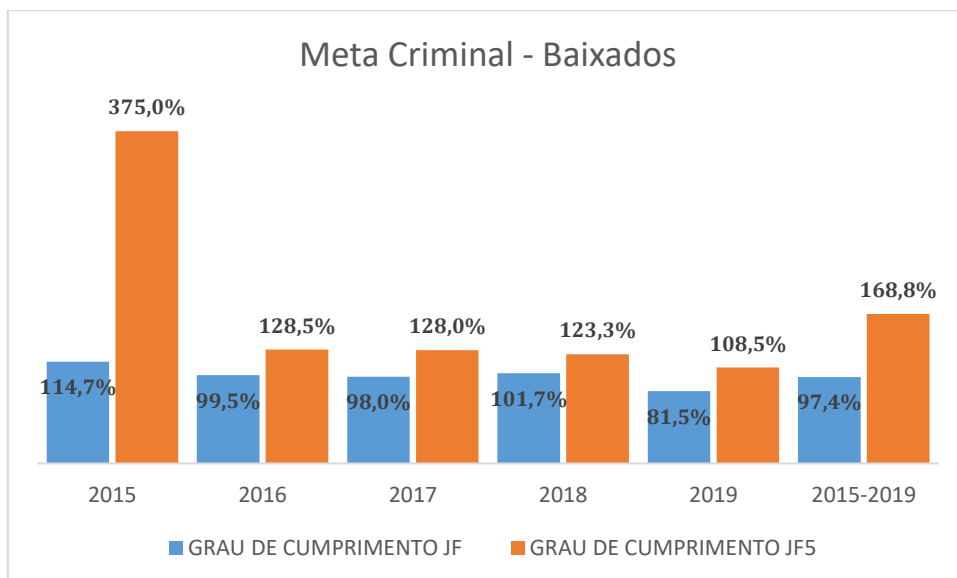
**JUSTIÇA FEDERAL - 5ª REGIÃO**

	<b>DISTRIBUÍDOS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>ENTRARAM NA META</b>	<b>SAÍRAM DA META</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	5.088	17.842	33	363	375,0
2016	6.603	7.824	4	518	128,5
2017	5.990	6.594	56	896	128,0
2018	5.947	5.651	1.205	2.568	123,3
2019	4.288	5.707	1.337	365	108,5
<b>2015-2019</b>	<b>27.916</b>	<b>43.618</b>	<b>2.635</b>	<b>4.710</b>	<b>168,8</b>

Nota: 1º e 2º graus

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal da 5ª Região alcançou a meta estabelecida, ou seja, baixou quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no período.



### META ESPECÍFICA CRIMINAL - JULGADOS JUSTIÇA FEDERAL

	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	ENTRARAM NA META	SAÍRAM DA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
2015	51.645	41.667	7.943	5.596	77,2
2016	64.255	58.671	12.000	13.000	92,8
2017	65.054	58.422		4.558	96,6
2018	65.720	57.125	4.540	12.737	99,3
2019	84.453	67.229	8.143	23.594	97,4
<b>2015-2019</b>	<b>331.127</b>	<b>283.114</b>	<b>32.626</b>	<b>59.485</b>	<b>93,0</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal não alcançou a meta estabelecida, ou seja, não julgou quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no período.

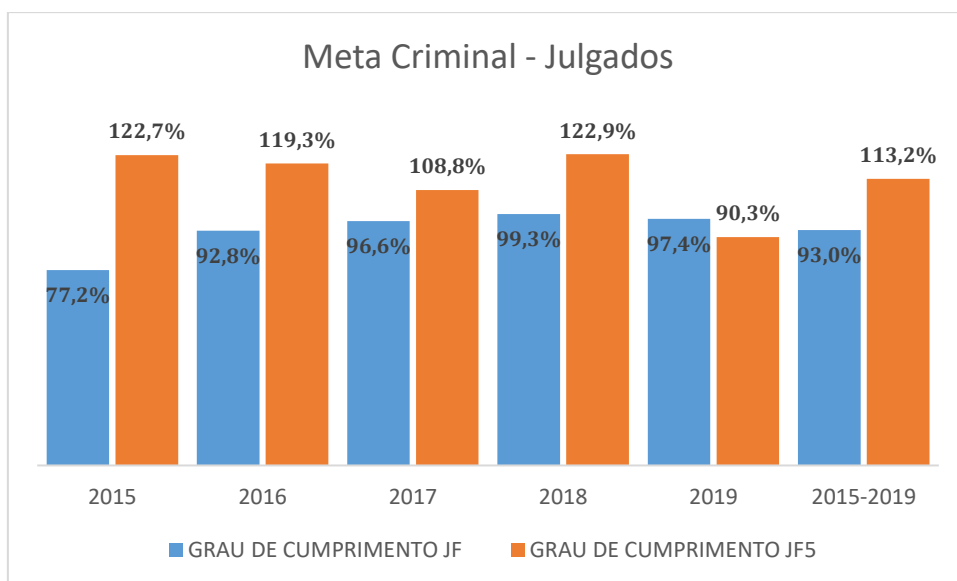
### JUSTIÇA FEDERAL - 5ª REGIÃO

	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	ENTRARAM NA META	SAÍRAM DA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
2015	5.088	5.836	33	363	122,7
2016	6.603	7.263	4	518	119,3
2017	6.004	6.532	0	0	108,8
2018	5.947	5.552	1.205	2.635	122,9
2019	4.288	3.935	1.337	1.265	90,3
<b>2015-2019</b>	<b>27.930</b>	<b>29.118</b>	<b>2.579</b>	<b>4.781</b>	<b>113,2</b>

Nota: 1º e 2º graus

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal da 5ª Região alcançou a meta estabelecida, ou seja, julgou quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no período.



#### **ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

O ingresso dos processos penais em meio eletrônico, além de uma melhor articulação das unidades judiciárias da 5ª Região com o Ministério Público Federal (MPF) e com a Polícia Federal (PF), facilitando a chegada célere dos feitos na fase de julgamento, são os fatores que favoreceram os desempenhos satisfatórios na Meta Específica Criminal – Baixados e Julgados, no período de 2015-2019.

Em relação ao resultado não alcançado no cumprimento da meta específica da Justiça Federal de 2019 concernente ao julgamento dos processos criminais, no 1º Grau, grosso modo, apontam-se os seguintes fatores: a complexa fase de instrução necessária para o devido julgamento de vários casos, a complexidade dos assuntos processuais envolvidos, a necessidade de expedição de cartas precatórias e rogatórias, e, por fim, a localização de réus foragidos.

No 2º grau, em face da elevada complexidade do julgamento dos processos criminais, houve a priorização do cumprimento das demais metas.

Meta Específica – Criminal – Ações Penais

Meta Específica - Ações Penais - 2019 - Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016. (\*)

Em face de descrições e de períodos de referência da meta distintos ao longo do ciclo 2015-2019, optamos por apresentar o desempenho em relação ao último exercício (2019).

<b>META ESPECÍFICA CRIMINAL - AÇÕES PENAIS</b>	
<b>JF</b>	<b>JF - 5ª REGIÃO</b>
<b>1º e 2º GRAUS</b>	<b>1º e 2º GRAUS</b>
Passivo	Passivo
Até 31/12/2016: 1.191	Até 31/12/2016: 9
Julgados	Julgados
Até 31/12/2019: 992	Até 31/12/2019: 4
Passivo líquido	Passivo líquido
Em 31/12/2019: 199	Em 31/12/2019: 5
Grau de Cumprimento	Grau de Cumprimento
116,3%	63,5%

**NOTA:**

Os dados da Justiça Federal são oriundos do Relatório Estratégia 2015-2020 Justiça Federal, sendo o passivo líquido em 31/12/2019 calculado por meio da diferença entre o passivo até 31/12/2016 e os julgados até 31/12/2019.

O passivo é o saldo de processos não julgados no período.

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal alcançou a meta fixada para o período de referência, com percentual de julgamento de 81,4%. Já a Justiça Federal da 5ª Região não atingiu a meta, apresentando percentual de julgamento de 44,4% ao final do exercício.

(\*) Descrição da meta nos exercícios de 2015 a 2019:

2015	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.
2016	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.
2017	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.
2018	Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.
2019	Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

Fonte: Glossários de Metas da Justiça Federal.

**ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

As dificuldades de cumprimento da meta ocorreram em virtude, entre outros aspectos, da expedição de carta rogatória endereçada a outro país, da solicitação pelo Ministério Público Federal de “sursis processual” em relação à réu, e, em face de não localização de réu.

Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais e cíveis

Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais

Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

**META 5  
JUSTIÇA FEDERAL**

	<b>DISTRIBUÍDAS</b>	<b>BAIXADAS</b>	<b>ENTRARAM NA META</b>	<b>SAÍRAM DA META</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	260.506	294.235	215.571	114.908	81,5
2016	413.530	424.600	138.149	69.414	88,0
2017	825.778	963.249	209.070	168.397	111,2
2018	1.253.626	1.301.037	210.418	191.499	102,2
2019	1.387.321	1.532.940	494.218	457.698	107,7
<b>2015-2019</b>	<b>4.140.761</b>	<b>4.516.061</b>	<b>1.267.426</b>	<b>1.001.916</b>	<b>102,5</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal alcançou a meta estabelecida, ou seja, baixou quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no período.

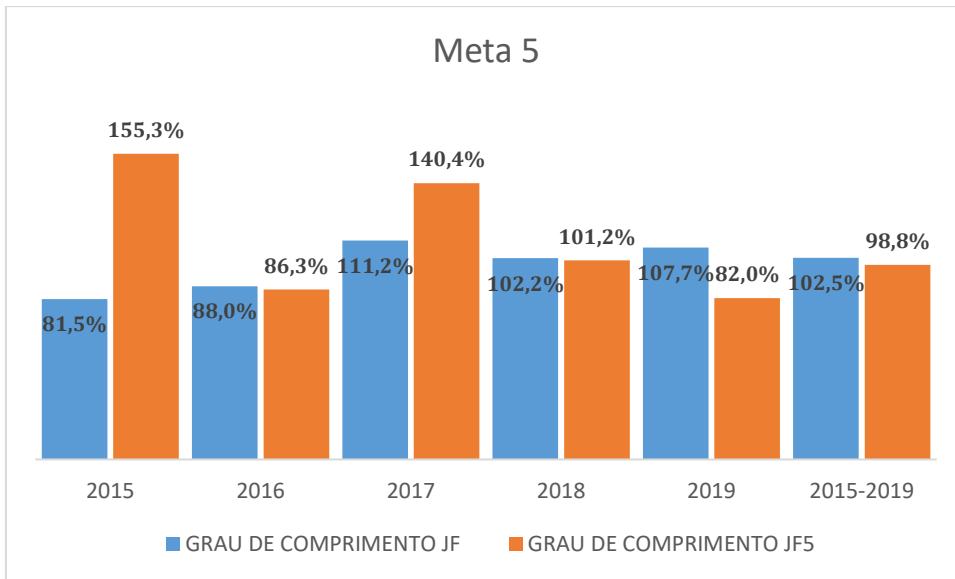
**JUSTIÇA FEDERAL - 5ª REGIÃO**

	<b>DISTRIBUÍDAS</b>	<b>BAIXADAS</b>	<b>ENTRARAM NA META</b>	<b>SAÍRAM DA META</b>	<b>GRAU DE COMPRIMENTO</b>
2015	11.695	21.825	3.723	1.363	155,3
2016	137.703	115.952	4.697	8.038	86,3
2017	135.652	99.706	21.701	86.317	140,4
2018	142.643	106.693	39.272	76.444	101,2
2019	173.657	111.967	48.696	85.827	82,0
<b>2015-2019</b>	<b>601.350</b>	<b>456.143</b>	<b>118.089</b>	<b>257.989</b>	<b>98,8</b>

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: No ciclo 2015-2019, a Justiça Federal da 5ª Região não alcançou a meta estabelecida, ou seja, não baixou quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no período.





**ANÁLISE DO DESEMPENHO:**

Quanto aos Juizados Especiais Federais, há uma grande dificuldade de monitoramento dos dados estatísticos das execuções não fiscais no Sistema Processual Creta.

Macrodesafio: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa

Meta 4/2019: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016

Esclarecimentos acerca dos períodos de referência da meta:

<b>ANO</b>	<b>INSTÂNCIAS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE JULGAMENTO</b>
2015*	1º e 2º graus	Até 31/12/2013	70%
2016*	1º e 2º graus	Até 31/12/2014	70%
2017*	1º e 2º graus	Até 31/12/2014	70%
2018**	1º e 2º graus, JEF, TR e TRU	Até 31/12/2015	70%
2019**	1º e 2º graus, JEF, TR e TRU	Até 31/12/2016	70%

\* ações de improbidade administrativa.

\*\* ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

Fonte: CNJ

Em face de períodos de referência e de classes e assuntos distintos ao longo do ciclo 2015-2019, optamos por apresentar o desempenho em relação ao último exercício (2019).

**META 4/2019 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**JF JF - 5ª REGIÃO**

<b>1º e 2º GRAUS</b>	
Passivo	
Até 31/12/2016	13.963
Julgados	
Até 31/12/2019	8.536
Passivo líquido*	
Em 31/12/2019	<b>5.427</b>
Grau de Cumprimento	
<b>99,8%</b>	

<b>1º e 2º GRAUS</b>	
Passivo	
Até 31/12/2016	1.570
Julgados	
Até 31/12/2019	1.157
Passivo líquido	
Em 31/12/2019	<b>397</b>
Grau de Cumprimento	
<b>106,4%</b>	

\* Calculado

<b>1º GRAU</b>	
Passivo	
Até 31/12/2016	1.134
Julgados	
Até 31/12/2019	762
Passivo líquido	
Em 31/12/2019	<b>359</b>
Grau de Cumprimento	
<b>97,1%</b>	

<b>2º GRAU</b>	
Passivo	
Até 31/12/2016	436
Julgados	
Até 31/12/2019	395
Passivo líquido	
Em 31/12/2019	<b>38</b>
Grau de Cumprimento	
<b>130,3%</b>	

**NOTA:** no cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 considera-se os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal não alcançou a meta estabelecida, ou seja, não julgou 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas no período de referência. Já a Justiça Federal da 5ª Região (1º e 2º graus) atingiu a meta estabelecida, conseguindo um percentual de julgamento de 74,5% das ações de improbidade administrativa distribuídas no período de referência.

Ao segregar por instâncias, na 5ª Região, o 1º grau obteve um percentual de julgamento de 68%, não atingindo a meta estabelecida, enquanto o 2º grau alcançou um percentual de julgamento de 91,2% das ações de improbidade administrativa distribuídas no período de referência, cumprindo, dessa maneira, a meta.

## META 4/2019 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JF		JF - 5ª REGIÃO	
<b>1º e 2º GRAUS</b>		<b>1º e 2º GRAUS</b>	
Passivo		Passivo	
Até 31/12/2016	52.936	Até 31/12/2016	4.792
Julgados		Julgados	
Até 31/12/2019	41.517	Até 31/12/2019	4.482
Passivo líquido*		Passivo líquido	
Em 31/12/2019	<b>11.419</b>	Em 31/12/2019	<b>328</b>
Grau de Cumprimento		Grau de Cumprimento	
<b>125,7%</b>		<b>133,1%</b>	

\* Calculado

<b>1º GRAU</b>		<b>2º GRAU</b>	
Passivo		Passivo	
Até 31/12/2016	3.478	Até 31/12/2016	1.314
Julgados		Julgados	
Até 31/12/2019	3.248	Até 31/12/2019	1.234
Passivo líquido		Passivo líquido	
Em 31/12/2019	<b>256</b>	Em 31/12/2019	<b>72</b>
Grau de Cumprimento		Grau de Cumprimento	
<b>132,4%</b>		<b>135,0%</b>	

**NOTA:**

O passivo é o saldo de processos não julgados no período.

No cálculo do passivo líquido em 31/12/2019 estão contidos os processos que entraram e saíram da meta no exercício de 2019.

**Fonte:** Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Comentário: Em 2019, a Justiça Federal e a Justiça Federal da 5ª Região alcançaram a meta estabelecida, ou seja, julgaram mais de 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública no período de referência.

Segregando por instâncias, na 5ª Região, o 1º grau obteve um percentual de julgamento de 92,7%, enquanto o 2º grau alcançou um percentual de julgamento de 94,5% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas no período de referência, cumprindo, ambas, a meta estabelecida.

### ANÁLISE DO DESEMPENHO:

Quanto aos fatores que geram dificuldades no cumprimento da meta, em geral, no 1º grau, as ações de improbidade demandam uma complexa instrução, normalmente sobre fatos ocorridos vários anos atrás, o que dificulta sobremaneira a produção da prova. E quando o caso exige a realização de uma perícia técnica, as dificuldades aumentam, não só por conta do distanciamento temporal dos fatos objetos da

controvérsia, como também da demora no depósito dos honorários periciais, sendo comum a resistência do Ministério Público Federal em arcar com esse ônus, mesmo quando a perícia foi por ele solicitada.

E se a instrução exige a oitiva de testemunhas fora da sede do juízo, em especial nos locais onde não há vara federal, a demora será ainda maior, considerando que apenas uma pequena parte dos fóruns estaduais está equipada com aparelhos de videoconferência, o que leva a se ter que esperar na fila das audiências de instrução da comarca.

Além disso, o rito da ação de improbidade prevê uma sistemática de dupla comunicação processual ao requerido. Primeiro, ele é notificado para apresentar defesa prévia; após, caso recebida a petição inicial pelo juiz, o requerido é citado para responder à ação. Em ambas as situações, exige-se que o ato de comunicação seja pessoal, o que acaba por gerar atraso, principalmente quando o requerido não reside no município sede da vara, demandando a expedição de carta precatória.

Em relação aos fatores favoráveis, aponta-se a priorização do julgamento das ações de improbidade administrativa, nas unidades judiciárias da 5ª Região.

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão de custos

Objetivo Estratégico: Otimizar custos operacionais

Meta Específica – Sustentabilidade

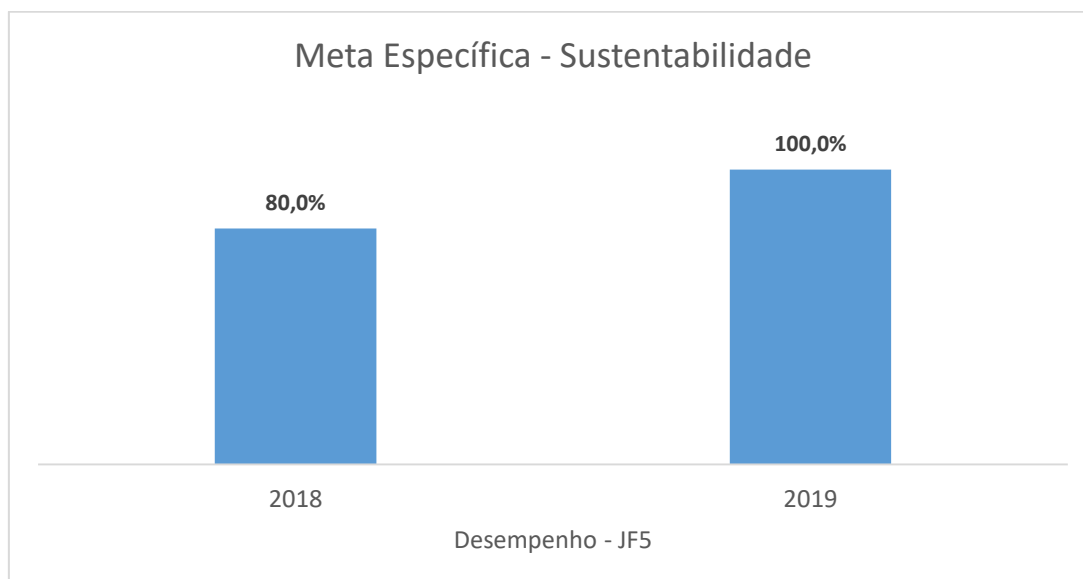
Meta Específica - Sustentabilidade - 2019 - Cumprir 100% dos cinco temas selecionados do Plano de Logística Sustentável (PLS)

Descrição da meta nos exercícios de 2018 e 2019:

2018	Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).
2019	Cumprir 100% dos cinco temas selecionados do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Fonte: Glossários de Metas da Justiça Federal.

Em 2019, foram selecionados cinco temas mencionados no art. 8º da Instrução Normativa nº 10, de 10/11/2012, da SLTI/MPOG, sendo: energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratação pública sustentável e deslocamento pessoal.



Comentário: Em 2019, a Justiça Federal da 5ª Região alcançou a meta fixada.